

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 116/1981 de 27 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 14 de Outubro de 1981 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77 A, de 4 de Agosto. resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, no montante de 4 004 000\$00.

Presidência do Governo, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.